



## *Prefeitura Municipal de Simão Dias* *Gabinete do Prefeito*

**Lei n.º 200/01**  
**De 23 de julho de 2001**

**Altera a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Simão Dias, de que trata a Lei n.º 191/01 de 09 de maio de 2001, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, no quadro da atual estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, 03 (três) cargos em comissão de Adjuntos de Secretários, Símbolo CC-02, com vencimentos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 2º** - A organização Administrativa bem como a nomeação para os cargos definidos nesta Lei, serão efetuados de acordo com as disponibilidades de espaço físico, materiais e recursos financeiros do Município.

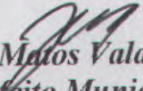
**§ 1º** - Para atender o dispositivo no "caput" deste artigo, O Poder Executivo Municipal expedirá atos de nomeações, lotação, organização, estruturação, definição de competência e outros necessários à efetiva modernização da máquina administrativa.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício de 2001, crédito suplementar até o limite necessário ao atendimento das despesas com os referidos cargos.

**Art. 4º** - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,  
Em 23 de julho de 2001

  
**José Matos Valadares**  
**Prefeito Municipal**